



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 004/2020 – SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA  
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO  
TÉCNICO NAS ÁREAS DE DESIGN E LETRAS.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 08 de julho a 10 de julho de 2020, para formação de cadastro reserva de estudantes dos cursos de Design e de Letras da UFRN para atuar como bolsistas de apoio técnico.

**Carga horária:** 20h semanais (no período da manhã e/ou da tarde).

### **1 Requisitos para participar da seleção**

- 1.1 Ser estudante do curso de Design.
- 1.2 Ser estudante do curso de Letras.

### **2 Procedimentos de inscrição**

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 08 de julho a 10 de julho de 2020, por meio do site <[http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis\\_tutorias/application/view/](http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/)>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
  - 2.1.1 histórico do curso;
  - 2.1.2 portfólio (em formato “pdf”, podendo conter links de acesso a material digital);
  - 2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

### **3 Processo de seleção e resultados**

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
  - 3.1.1 análise do currículo *vitae/lattes* e do portfólio;
  - 3.1.2 entrevista.
- 3.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica da SEDIS, no endereço <[www.sedis.ufrn.br](http://www.sedis.ufrn.br)>.

#### 4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) bolsista de Design irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Criação de projeto gráfico e diagramação de publicações impressas;
- 4.1.2 Criação de projeto gráfico e diagramação de publicações digitais;
- 4.1.3 Criação de ilustrações para publicações impressas e digitais;
- 4.1.4 Criação de peças publicitárias;
- 4.1.5 Realização de revisões finais em publicações impressa, digitais e peças publicitárias.

4.2 As atividades que o(a) bolsista de Letras irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Auxiliar nas revisões finais das publicações impressas e digitais;
- 4.1.2 Realização de revisões tipográficas em publicações impressa, digitais e peças publicitárias;
- 4.1.3 Auxiliar no acompanhamento do fluxo editorial.

#### 5 Critérios de avaliação

5.1 A pontuação será atribuída ao/à candidato(a) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Experiência como bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, disposta e comprovada em currículo.	0,5 ponto a cada 6 meses, num total de, no máximo, 2 pontos
2	Produções na respectiva área que apresentem dispostas em portfólio.	Até 2,0 pontos por produção, num total de, no máximo, 8 pontos
3	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista.

5.2 A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da média simples entre a soma do item 1 com o item 2 e a nota atribuída ao item 3, conforme fórmula a seguir:

$$\frac{[(\text{Nota } 1 + \text{Nota } 2) + \text{Nota } 3]}{2}$$

5.3 O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

5.4 São critérios de desempate, sucessivamente:

5.4.1 Maior pontuação no critério de número 3;

5.4.2 Maior pontuação no critério de número 2;

5.4.3 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

## 6 Cronograma do processo

Inscrições	08 a 10/07/2020
Resultado da análise do <i>curriculum vitae/lattes</i> e do portfólio	13/07/2020
Recurso contra o resultado da análise do <i>curriculum</i> e do portfólio	13/07/2020
Entrevista	14/07/2020
Resultado da entrevista	14/07/2020
Recurso contra o resultado da entrevista	15/07/2020
Divulgação da classificação final	16/07/2020

## 7 Disposições gerais:

7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

7.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 A bolsa não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal, 07 de julho de 2020.

MARIA CARMEM FREIRE DIÓGENES RÊGO  
Secretária de Educação a Distância da UFRN